

**AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES
E GARANTIAS S.A. - ABGF**

**ATA DA 62ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**NIRE: 5350000520-0
CNPJ: 17.909.518/0001-45**

Data/hora: 26.03.2024, às 10h – Virtual (Plataforma Microsoft Teams).

Local: SCN Quadra 02, Bloco A, 10º andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial Center, Brasília-DF.

Quórum: Quórum atingido com a presença de: Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão, Presidente; Andalessia Lana Borges Câmara, Presidente Substituta; Ana Maria Melo Netto Oliveira, Pedro Helena Pontual Machado e Carlos Alberto de Paula, Conselheiros.

Ordem do dia: 1. Aprovação de ata anterior; 2. Notas Técnicas; 3. Eleição de membro para a Diretoria Executiva, Diretora Administrativa e Financeira; 4. Serviços Prestados; 5. Planilha de Acompanhamento; 6. Extrapauta.

O Conselho passou então, ao exame da ordem do dia.

I – PARA DELIBERAÇÃO

1) Aprovação de atas anteriores:

a) Aprovação da Ata da 126ª reunião ordinária, realizada em 26.01.2024, com ajustes solicitados pelo Conselho de Administração: o Conselheiro Pedro Pontual solicitou retirar a palavra “férias” na deliberação do item 5. Em seguida o Conselho de Administração aprovou a ata da 126ª reunião ordinária, realizada em 26.01.2024.

b) Aprovação da Ata da 127ª reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada em 23.02.2024: o Conselho de Administração aprovou a ata da 127ª reunião ordinária, realizada em 23.02.2024, sem observações.

2) Notas Técnicas:

a) Nota Técnica AUDIT/ABGF nº 032/2024/R - Relatório de Auditoria nº 006/2023/AUDIT/ABGF – avaliação dos ressarcimentos de benefícios a empregados e dirigentes da ABGF: O Conselho de Administração apreciou o "Relatório de Auditoria nº 006/2023/AUDIT/ABGF", que examinou os controles relativos aos reembolsos de benefícios para funcionários e líderes da ABGF. A Gerente Executiva de Auditoria Interna, Sra. Vera Melo, explicou que o trabalho não estava programado para o ano em questão, mas foi realizado em resposta a um pedido específico do Diretor Administrativo e Financeiro. O

escopo abrangeu a verificação dos controles nas áreas de recursos humanos e financeira da Gerência Administrativa e Financeira (GAFIN), com ênfase no processamento de reembolsos e benefícios para diretores e funcionários da ABGF. O relatório resultou em 10 recomendações da Auditoria Interna para aprimorar os processos de gestão e disciplina. Durante a reunião, o Conselho de Administração fez perguntas adicionais à Auditoria Interna para esclarecer questões relacionadas ao regime de home-office dos dirigentes, ao direito ao auxílio-moradia, à validade dos recibos apresentados e à distinção entre auxílio-moradia e diárias, de acordo com a legislação aplicável à ABGF. O Conselho registrou a importância de esclarecer todos os pontos, bem como dar a oportunidade de todos os envolvidos se manifestarem antes de tomar qualquer decisão. Assim, o Conselho de Administração optou por aguardar as informações complementares solicitadas antes de deliberar sobre o Relatório de Auditoria em discussão. Por conseguinte, recomendou à Auditoria Interna continuar com as diligências internas. A Gerência Executiva de Governança (GEGOV) encaminhará os questionamentos dos Conselheiros de Administração para a Auditoria Interna.

b) Nota Técnica PRESI/GEGOV nº 042/2024/R – Procedimento de Apuração de Responsabilidades relacionado ao Relatório de Auditoria nº 006/2024. o Conselho de Administração decidiu retirar de pauta o assunto, tendo em vista que ainda necessita de informações complementares relacionadas ao Relatório de Auditoria nº 006/2023/AUDIT/ABGF, e que já se encontra em funcionamento “Grupo de Trabalho” que atualizará os normativos relacionados ao sistema de correição da ABGF.

c) Nota Técnica DIAFI/GAFIN nº 026/2024/O – Manifestação - Programa de Remuneração Variável Anual – RVA 2024 dos Membros da Diretoria Executiva da ABGF: a Gerência Administrativa e Financeira (GAFIN) apresentou ao Conselho a proposta do "Programa de Remuneração Variável Anual - RVA 2024 dos Membros da Diretoria Executiva da ABGF", conforme solicitado no Ofício Circular SEI nº103/2024/MGI de 06.02.2024, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST). A proposta se enquadra na modalidade 2, com um limite máximo de pagamento anual de 1,5 vezes o honorário fixo mensal, considerando um acréscimo de 0,5 vezes o honorário fixo por ano de bônus por superação de metas. Com base no honorário fixo mensal da Proposta de Remuneração dos Membros Estatutários da ABGF para o período de abril/2024 a março/2025, com reajuste de 4,62% pelo IPCA de 2023, o limite total é de R\$ 209.854,82 (duzentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). O Conselheiro Pedro Pontual manifestou sua opinião partindo do ponto de vista acadêmico, “que considera esse tipo de pagamento vinculado ao desempenho não apresentar impacto na melhoria da performance, pelo contrário, no longo prazo torna-se um problema, todos esperam que seja pago, já encara isso como salário incorporado, e quando não é pago

derruba o desempenho”, por isso manifesta discordância com essa metodologia de incentivo, sendo mais razoável quando incorporado aos salários. A Conselheira Ana Maria Oliveira manifestou ter dúvidas com relação ao momento da aprovação, parecendo ser intempestiva, devido as dificuldades enfrentadas pela Empresa com relação ao “Quadro de Pessoal”. Como membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da ABGF, a Conselheira Lana Borges expressou sua preocupação em autorizar o envio deste assunto ao Conselho de Administração, esclarecendo que, na qualidade de membro do Comitê, não estava aprovando a “Proposta de RVA 2024 ABGF”, mas apenas autorizando o envio para avaliação do Conselho de Administração quanto a pertinência da proposta. A Conselheira ressaltou ainda que o momento atual não parece adequado e não reflete a realidade da ABGF. Diante dos pronunciamentos o Conselho de Administração decidiu retirar o tema de pauta, devendo retornar em reunião apartada, agendada para o dia 1º.04.2024.

3) Eleição de membro para a Diretoria Executiva, Sra. Adriana Paranhos Pinto, Diretora Administrativa e Financeira, para o mandato unificado com prazo de gestão iniciado em 29.10.2023 a 29.10.2025.: o Conselho de Administração, em consonância com o Art. 150 da Lei nº 6.604/1976, por entender satisfeitos os requisitos objetivos previstos na legislação, elegeu, por unanimidade, a Sra. Adriana Paranhos Pinto, brasileira, XXXXXXXX XXXXXXXX X, CPF nº XXX.980.028-XX, Documento de Identidade nº XXX SSP/XX, Bacharel em Direito, domiciliada no SCN Quadra 02, Bloco A, nº 190, 10º andar, sala 1002 – Edifício Corporate Financial Center, CEP.: 70.712-900, Brasília-DF, para ocupar o cargo de Diretora Administrativa e Financeira que estava vago, indicada pelo Ministério da Fazenda, conforme consignado no Artigo 42, inciso II, do Estatuto Social da ABGF, para completar o prazo de gestão unificado que iniciou em 29.10.2023, com término em 29.10.2025. A Diretora Administrativa e Financeira eleita deverá ser investida no cargo mediante assinatura de Termo de Posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da eleição, na forma prevista no artigo 21 do Estatuto Social.

II - PAUTA PERMANENTE:

4) Serviços Prestados pela ABGF: a Presidente da ABGF, Sra. Maíra Madrid Barbosa da Silva, informou ao Conselho sobre os seguintes assuntos: i) Contrato de Prestação de Serviços à União por meio da SE-CAMEX: está agendada para o dia 26.03.2024 reunião com o Secretário do Tesouro Nacional/STN do Ministério da Fazenda, Sr. Rogério Ceron, e o Secretário Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Sr. Márcio Fernando Elias Rosa, para discutir a proposta de um novo “Contrato de Prestação de Serviços”, incluindo novos serviços a serem prestados pela ABGF. Informou, ainda que foi publicado o Decreto nº 11.952/2024 em 19.03.2024, que posterga as atribuições do COFIG até outubro/2024;; ii) Reunião do COFIG: Acontecerá em 28.03.2024 e será a

primeira desde sua posse; iii) Pipeline de Operações: Ela pretende trazer para reporte no Conselho de Administração uma previsão da situação operacional e atividade finalística da empresa. O Conselheiro Pedro Pontual reforçou a decisão tomada em reunião recente, de acompanhar as discussões relacionadas ao Contrato da ABGF e SE-CAMEX. Ele também considera importante entender, neste momento de mudanças, qual será exatamente o modelo de negócios que a ABGF adotará, a fim de ter clareza com relação ao Contrato com o MDIC, e se existe a perspectiva de prospecção de novos clientes, o que pode exigir ajustes no Planejamento Estratégico 2024-2028. A Presidente destacou que a prioridade será o Contrato de Prestação de Serviços com a União, destravando os gargalos atuais, e ampliar o escopo de atuação da ABGF, apresentando soluções de seguro de crédito à exportação (resseguro, pauta verde, etc.). A Conselheira Juliana Falcão registrou que há uma preocupação grande com o contrato e com o fato de o quadro de pessoal não ser o suficiente para atender a expectativa de demandas apresentadas à ABGF. A Empresa deve buscar novos negócios, se forma estruturada e equilibrada. Desta forma, orienta que, naquilo que for possível, acelerar o cronograma de realização de concurso público; iv) “Quadro de Pessoal”: destacou que empresa está trabalhando na questão da “regularização” dos cargos atuais; quanto ao aumento do número de cargos, haverá uma discussão intensa, pois o concurso está previsto para 2026, com os primeiros concursados ingressando apenas em agosto, o que pode representar um obstáculo para o crescimento da ABGF. Nesse sentido, pretende retomar as conversas sobre a “Proposta de Medida Provisória” já enviada ao Ministério da Fazenda.

5) Planilha de Acompanhamento das Demandas do CONAD (em cumprimento ao disposto na Ata da 126ª R.O. CONAD, de 26.01.2024): o Conselho de Administração realizou o acompanhamento da "Planilha de Acompanhamento das Recomendações do CONAD/ABGF". A Conselheira Lana Borges solicitou que a referida Planilha seja enviada aos Conselheiros, por meio eletrônico (e-mail).

III- EXTRAPAUTA:

6) Informe Mensal COAUD – fevereiro/2024 e recondução de membro que tem o mandato de gestão até 03.05.2024: o Conselheiro Carlos de Paula informou para o Conselho de Administração que as duas reuniões do Comitê de Auditoria foram pautadas em: i) analisar as Demonstrações Contábeis e Financeiras da ABGF, FESR e FGIE exercício 2023, e emissão dos relatórios de auditoria independente por parte da BDO RCS Auditores Independentes S.S.; ii) acompanhar dos canais disponibilizados pela ABGF para receber denúncias: COAUD, Ouvidoria e Comissão de Ética; iii) acompanhar do cronograma de “Ações de Integridade 2024” e do “Relatório do exercício de 2023”; iv) acompanhar do “Relatório de Ouvidoria” relativo ao 4º trimestre de 2023; v) acompanhar do “Relatório de Controle Interno” referente ao 4º trimestre de 2023; vi) analisar a proposta de RVA 2024; vii)

elaborar o “Relatório de Atividades Anual do COAUD, exercício 2023”. Informou também que proporá a revisão do “Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria, exercício 2024”. Acrescentou a informação sobre o encerramento do mandato do Sr. Valdir Augusto de Assunção em 03.05.2024, membro do Comitê de Auditoria, especialista em Contabilidade, que se mostrou um profissional bastante experiente, conforme visto na reunião anterior, do Conselho realizada em 22.03.2024, quando da análise dos Balanços da Empresa. Dessa maneira na próxima reunião ordinária do Conselho de Administração, será feita a proposta de recondução do Sr. Valdir Augusto para mais um mandato de 2 anos e 6 meses.

Encerramento: às 12h55. Para fins legais de direito, lavrei a presente ata em duas vias de igual teor e forma, na qualidade de Secretária da reunião, eu, Inez Gonçalves Passos Ruediger

Ana Maria Melo Netto Oliveira

Conselheira

Andalessia Lana Borges Câmara

Presidente Substituta

Juliana Pinheiro de M. V.Falcão

Presidente do Conselho

Pedro Helena Pontual Machado

Conselheiro

Carlos Alberto de Paula

Conselheiro